



Folha 47

ATA Nº 220

-----No dia quatro de outubro de dois mil e vinte e quatro, pelas dezassete horas, no edifício da Câmara Municipal de Viseu e na sala destinada ao efeito, reuniu o Conselho de Administração da VISEU NOVO – SRU, S.A., com a presença de **Fernando de Carvalho Ruas**, com morada profissional na Praça da República em Viseu, como Presidente do Conselho de Administração, **Mara Lisa Martins Almeida**, com morada profissional na Praça da República em Viseu, como Vogal e **Jorge Anselmo Martins**, com morada profissional na Rua da Paz nº 52, 1º andar, edifício do Banco de Portugal, em Viseu, como Vogal e Administrador Executivo, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

1. **INFORMAÇÕES** -----
2. **APROVAÇÃO DA ATA Nº 219 – 27 DE AGOSTO 2024** -----
3. **TOMAR CONHECIMENTO DA ENTREGA DO PLANO DE IGUALDADE** -----
4. **REABILITAÇÃO DA ESCOLA DO 1º C.E.B DE GUIMARÃES** -----
- 4.1 **APROVAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO DE ARQUITETURA E ESPECIALIDADES PARA A REABILITAÇÃO DO DA ESCOLA DO 1º C.E.B DE GUIMARÃES – INF 567.SRU/2024** -----
- 4.2 **APROVAÇÃO DA ABERTURA DE PROCEDIMENTO – INF 575.SRU/2024** -----
- 4.2.1 **APROVAÇÃO DA FUNDAMENTAÇÃO DA NECESSIDADE AQUISITIVA E DA DECISÃO DE CONTRATAR** -----
- 4.2.2 **APROVAÇÃO DA FUNDAMENTAÇÃO E DA FIXAÇÃO DO PREÇO BASE** -----
- 4.2.3 **APROVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA** -----
- 4.2.4 **APROVAÇÃO DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DECISÃO DE ESCOLHA DO PROCEDIMENTO** -----
- 4.2.5 **APROVAÇÃO DO CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO E DO CRITÉRIO DE DESEMPATE** -----
- 4.2.6 **APROVAÇÃO DA DECISÃO DE PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO** -----
- 4.2.7 **DESIGNAÇÃO DO JÚRI E DELEGACÃO DE COMPETENCIAS** -----
- 4.2.8 **NOMEAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO** -----
- 4.2.9 **APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO** -----
- 4.2.10 **PRACETA NO INTERIOR DA RUA DIREITA** -----
- 4.3 **EMPREITADA DEMOLIÇÃO E LIMPEZA/PRACETA NO INTERIOR DA RUA DIREITA** -----
- 4.3.1 **TOMAR CONHECIMENTO DO PROJECTO DE DECISÃO DO PROCEDIMENTO DE EMPREITADA DEMOLIÇÃO E LIMPEZA/PRACETA NO INTERIOR DA RUA DIREITA** -----
- 4.3.2 **RATIFICAÇÃO DA DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO AO CONCORRENTE** -----
- 4.3.3 **APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO** -----
- 5.2. **TRABALHOS DE ARQUEOLOGIA – PRACETA INTERIOR DA RUA DIREITA** -----
- 5.2.1. **APLICAÇÃO DE SANÇÕES CONTRATUAIS - RATIFICAÇÃO - OFÍCIO 4451/2024** -----



Folha 48

- 5.2.2 NÃO APLICAÇÃO DE SANÇÕES CONTRATUAIS - RATIFICAÇÃO - OFÍCIO 4453/2024 -----
- 6 REQUALIFICAÇÃO DO RIO PAVIA, EM VISEU -----
- 6.2 APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO PROGRAMA -----
- 6.3 RATIFICAÇÃO DA DECISÃO DE ACEITAÇÃO DA PROPOSTA PARA OS TRABALHOS COMPLEMENTARES ---
- 6.3.2 APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO -----
- 6.4 APROVAÇÃO DA ALTERAÇÃO AO PROGRAMA PRELIMINAR - INF 550.SRU.2024 -----
- 6.5 APROVAÇÃO DA ALTERAÇÃO DO PROJECTO DE ARQUITECTURA - 565.SRU.2024 -----
- 7 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A ELABORAÇÃO DOS PROJETOS DE ARQUITETURA E ESPECIALIDADES DA ESCOLA EB1 DE DADE -----
- 7.2.2 APLICAÇÃO DE SANÇÕES CONTRATUAIS -----
- 8 PROPOSTAS DE NÃO EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA - RATIFICAÇÃO -----
- 8.2.2 PROPOSTA DE NÃO EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA - RUA DOS CARVALHO, OUTEIRO - BOA ALDEIA (EDOC/2024/107442) INF 548.SRU/2024 -----
- 8.3 PROPOSTA DE NÃO EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA - RUA FERNANDO MARQUES DE OLIVEIRA N. º5/ BAIRRO DO VALE, FRAÇÃO EE -ABRAVESES (EDOC/2024/99637) INF 521.SRU/2024
- 8.4 PROPOSTA DE NÃO EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA - RUA FERNANDO MARQUES DE OLIVEIRA N. º5/ BAIRRO DO VALE, FRAÇÃO GG - ABRAVESES (EDOC/2024/99629) INF 520.SRU/2024
- 8.5 PROPOSTA DE NÃO EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA - RUA FONTE DA CRUZ, COUTO DE CIMA (EDOC/2024/112008) INF 564.SRU/2024 -----
- 9 RECURSOS HUMANOS -----
- 10 PRÓXIMA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO -----

Quanto ao ponto um -----

INFORMAÇÕES -----

O senhor Administrador Executivo usou da palavra para informar que, no mês de setembro de 2024, foram registadas 8 transações de imóveis localizados em ARU, num valor global 1.021.000€ (um milhão e vinte e um mil euros). -----

Informou, ainda, que, durante o mês de setembro, foram registadas 3 transações de imóveis localizados em ZPU (fora da ARU de Viseu), num valor global 455 000€ (quatrocentos e cinquenta e cinco mil euros). -----



Folha 49

Disse, também, que, no mesmo período, foi apresentado um pedido de apoio para a recuperação de alçados, num valor global de 1 008,00€ (mil e oito euros) -----

Informou, ainda, que, no mesmo período, foi apresentado um pedido de isenção de IMI no valor de 10 613,52€ (dez mil seiscentos e treze euros e cinquenta e dois cêntimos) e foi, também, apresentado um pedido de devolução de IMT no valor de 20 408,58€ (vinte mil, quatrocentos e oito euros e cinquenta e oito cêntimos) ---

Quanto ao ponto dois -----

APROVAÇÃO DA ATA Nº 219-27 DE AGOSTO 2024 -----

O senhor Administrador Executivo apresentou a ata nº 219 e disse que, depois de lida, a mesma deveria ser aprovada e assinada. -----

Depois de lida, a ata 219 foi aprovada, por unanimidade, e assinada por todos os presentes. -----

Quanto ao ponto três -----

TOMAR CONHECIMENTO DA ENTREGA DO PLANO DE IGUALDADE

O senhor Administrador Executivo usou da palavra para informar os restantes membros do Conselho de Administração que, para dar cumprimento ao disposto na lei Nº 62/2017, de 1 de agosto e ao Nº 3 do Despacho Normativo Nº 18/2019, a Viseu Novo SRU, em tempo útil, elaborou e apresentou na plataforma CITE o Plano Para a Igualdade a aplicar na empresa.

Quanto ao ponto quatro -----

REABILITAÇÃO DA ESCOLA DO 1º C.E.B DE GUIMARÃES -----

Quatro ponto um -----

APROVAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO DE ARQUITETURA E ESPECIALIDADES PARA A REABILITAÇÃO DO DA ESCOLA DO 1º C.E.B DE GUIMARÃES - INF 567.SRU/2024 -----

Tomou a palavra o senhor Administrador Executivo para, de forma pormenorizada, explicar os projetos de execução.

Analisados os projetos foram os mesmos aprovados, por unanimidade. -----



Folha 50

Quatro ponto dois -----

APROVAÇÃO DA ABERTURA DE PROCEDIMENTO – INF 575.SRU/2024 -----

Quatro ponto dois ponto um -----

APROVAÇÃO DA FUNDAMENTAÇÃO DA NECESSIDADE AQUISITIVA E DA DECISÃO DE CONTRATAR -----

O senhor Administrador Executivo usou da palavra para, atendendo à pretensão de se proceder à reabilitação do edifício, propor a aprovação da necessidade aquisitiva. -----

Foi deliberado, por unanimidade, atento o objetivo de reabilitar o edifício e o facto de a Viseu Novo não dispor de recursos próprios para o efeito, aprovar a necessidade aquisitiva e a decisão de contratar. -----

Quatro ponto dois ponto dois -----

APROVAÇÃO DA FUNDAMENTAÇÃO E DA FIXAÇÃO DO PREÇO BASE -----

O senhor Administrador Executivo usou da palavra para explicar que o preço base indicado na informação técnica resulta da estimativa orçamental, elaborada com base no mapa de medições e orçamento e tendo em conta o valor de preços de mercado. -----

Foi decidido, por unanimidade, aprovar o preço base no valor de 106 286,51€. -----

Quatro ponto dois ponto três -----

APROVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA -----

O senhor Administrador Executivo informou que, tendo em conta a decisão de contratar, é necessário aprovar a autorização de despesa. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a autorização de despesa. -----

Quatro ponto dois ponto quatro -----

APROVAÇÃO DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DECISÃO DE ESCOLHA DO PROCEDIMENTO -----

O senhor Administrador Executivo usou da palavra para informar que, em face da informação técnica, se mostra necessário deliberar sobre a escolha do procedimento a adotar. -----

Foi decidido, por unanimidade, que, tendo em conta o valor do preço base, o procedimento seja por concurso público, sem publicação no anúncio no jornal oficial da União Europeia. -----



Folha 51

Quatro ponto dois ponto cinco -----

APROVAÇÃO DO CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO E DO CRITÉRIO DE DESEMPATE -----

Tendo em conta a informação técnica, o senhor Administrador Executivo disse da necessidade de se aprovar o critério de adjudicação e o critério de desempate. -----

Foi aprovado, por unanimidade, que o critério de adjudicação seja por monofator, tendo o preço como único aspeto.

Foi, ainda, aprovado, por unanimidade, que o critério de desempate seja por sorteio. -----

Quatro ponto dois ponto seis -----

APROVAÇÃO DA DECISÃO DE PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO -----

Tendo em conta a informação técnica, foi decidido, por unanimidade, que deveria ser prestada caução. -----

Quatro ponto dois ponto sete -----

DESIGNAÇÃO DO JÚRI E DELEGACÃO DE COMPETENCIAS -----

Tomou a palavra o senhor Administrador Executivo para informar da necessidade de ser nomeado o júri do concurso.

Foi deliberado, por unanimidade, nomear o seguinte júri: -----

Presidente: Lúcio Serpa -----

Vogal efetivo: Olivier Marques-----

Vogal efetivo: Carlos Gaspar-----

Suplente: Francisca Cardoso-----

Suplente: Liliana Lemos-----

Quatro ponto dois ponto oito -----

NOMEAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO -----

Por proposta do senhor Administrador Executivo, foi deliberado, por unanimidade, nomear Gestor do Contrato o senhor Engº Lúcio Serpa. -----

Quatro ponto dois ponto nove -----

APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO -----

Tomou a palavra o senhor Administrador Executivo para dizer da necessidade de, depois de analisadas, serem aprovadas as peças do procedimento. -----

Depois de analisadas, foram aprovadas, por unanimidade, as peças do procedimento. -----



Folha 52

Quanto ao ponto cinco -----

PRACETA NO INTERIOR DA RUA DIREITA

Cinco ponto um -----

EMPREITADA DEMOLIÇÃO E LIMPEZA/PRACETA NO INTERIOR DA RUA DIREITA -----

Cinco ponto um ponto um -----

TOMAR CONHECIMENTO DO PROJECTO DE DECISÃO DO PROCEDIMENTO DE EMPREITADA DEMOLIÇÃO E LIMPEZA/PRACETA NO INTERIOR DA RUA DIREITA -----

Tomou a palavra o senhor Administrador Executivo para informar os restantes membros do Conselho de Administração que, dado que o financiamento do projeto é para ser candidatado a fundos comunitários, como forma de dar celeridade ao processo, aprovou o Projeto de Decisão de Adjudicação, pelo que, depois de analisado, deveria o Conselho de Administração ratificar a sua decisão. -----

Posto a votação foi decidido, por unanimidade, ratificar a decisão do senhor Administrador Executivo. -----

Cinco ponto um ponto dois -----

RATIFICAÇÃO DA DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO AO CONCORRENTE -----

Tomou a palavra o senhor Administrador Executivo para informar os restantes membros do Conselho de Administração que, dado que o financiamento do projeto é para ser candidatado a fundos comunitários, como forma de dar celeridade ao processo, decidiu adjudicar a Empreitada de Demolição e Limpeza da praceta no interior da Rua Direita, por ajuste direto, à empresa Viseu 3 Dimensões, Sociedade Técnica de Construção Lda, pelo valor de 179 900, 00€, acrescidos de IVA, pelo que deveria o Conselho de Administração ratificar a sua decisão. -----

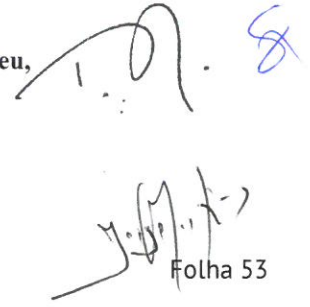
Posto a votação foi decidido, por unanimidade, ratificar a decisão do senhor Administrador Executivo. -----

Cinco ponto um ponto três -----

APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO -----

O senhor Administrador Executivo usou da palavra para explicar em pormenor, a minuta do contrato. -----

Depois de analisada, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato. -----



Folha 53

cinco ponto dois -----

TRABALHOS DE ARQUEOLOGIA – PRACETA INTERIOR DA RUA DIREITA

cinco ponto dois ponto um -----

APLICAÇÃO DE SANÇÕES CONTRATUAIS - RATIFICAÇÃO - OFÍCIO 4451/2024 -----

O senhor Administrador Executivo tomou a palavra para informar os restantes membros do Conselho de Administração que, face ao atraso na execução da prestação de serviços, decidiu notificar o cocontratante, em sede de audiência prévia, da intenção de aplicação de sanção contratual, pelo que solicitava que a sua decisão fosse ratificada. -----

Foi decidido, por unanimidade, ratificar a decisão do senhor Administrador Executivo. -----

cinco ponto dois ponto dois-----

NÃO APLICAÇÃO DE SANÇÕES CONTRATUAIS - RATIFICAÇÃO – OFÍCIO 4453/2024 -----

O senhor Administrador Executivo usou da palavra para informar os restantes membros que, em face da resposta em sede de audiência prévia e tendo em conta a informação técnica do Gestor do Contrato, decidiu não converter em definitiva a intenção de aplicação da sanção contratual, pelo que solicita que a sua decisão fosse ratificada. -----

Analisado todo o processo, foi decidido, por unanimidade, ratificar a decisão do senhor Administrador Executivo. -----

Quanto ao ponto seis -----

REQUALIFICAÇÃO DO RIO PAVIA, EM VISEU -----

seis ponto um -----

APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO PROGRAMA -----

Usou da palavra o senhor Administrador Executivo para propor, aos restante membros do Conselho de Administração, a aprovação da minuta de um Contrato Programa para, posteriormente, se propor à Câmara Municipal que o mesmo seja celebrado com a Viseu Novo SRU. -----

Pretende-se dar legitimidade à Viseu Novo SRU para, em nome do município, lançar os procedimentos necessários com vista à execução dos serviços de levantamento topográfico, projetos de arquitectura e especialidades e da empreitada. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta, submete-la a aprovação do município e propor a celebração do Contrato Programa. -----



Folha 54

seis ponto dois -----

RATIFICAÇÃO DA DECISÃO DE ACEITAÇÃO DA PROPOSTA PARA OS TRABALHOS COMPLEMENTARES -----

Tomou a palavra o senhor Administrador Executivo para informar os restantes membros que, dada a necessidade de dar celeridade ao processo, tomou a decisão de aceitar a proposta para a realização dos trabalhos complementares, no valor de 3.000,00€, a que acresce o IVA, pelo que solicitava que a sua decisão fosse ratificada. -----

Foi decidido, por unanimidade, ratificar a decisão do senhor Administrador Executivo. -----

seis ponto três -----

APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO -----

O senhor Administrador Executivo usou da palavra para explicar em pormenor, a minuta do contrato. -----

Depois de analisado, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato. -----

seis ponto quatro -----

APROVAÇÃO DA ALTERAÇÃO AO PROGRAMA PRELIMINAR – INF 550.SRU.2024 -----

Depois de analisado, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a alteração ao Programa Preliminar. -----

seis ponto cinco -----

APROVAÇÃO DA ALTERAÇÃO DO PROJECTO DE ARQUITECTURA – 565.SRU.2024 -----

Depois de devidamente analisado, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a alteração ao Projeto de Arquitectura. -

Quanto ao ponto sete -----

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A ELABORAÇÃO DOS PROJETOS DE ARQUITETURA E ESPECIALIDADES DA ESCOLA EB1 DE DADE -----

sete ponto um -----

APLICAÇÃO DE SANÇÕES CONTRATUAIS -----

o senhor Administrador Executivo usou da palavra para informar os restantes membros do Conselho de Administração que, em face da ausência de resposta, em sede de audiência prévia, da nossa intenção de aplicação de sanção contratual, decidiu tornar definitiva a decisão, pelo que solicitava que o Conselho de Administração ratificasse a sua decisão. -----

Foi decidido, por unanimidade, ratificar a decisão do senhor Administrador Executivo. -----



Folha 55

Quanto ao ponto oito -----

PROPOSTAS DE NÃO EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA – RATIFICAÇÃO -----

oito ponto um -----

**PROPOSTA DE NÃO EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA – RUA DOS CARVALHO, OUTEIRO – BOA ALDEIA
(EDOC/2024/107442) INF 548.SRU/2024 -----**

O senhor Administrador Executivo usou da palavra para informar os restantes membros do Conselho de Administração que, dado que o prazo para manifestar a intenção, junto do Portal da Casa Pronta, é de apenas 10 dias, tomou a decisão de a Viseu Novo SRU não exercer o direito de preferência, pelo que solicitava que o Conselho de Administração ratificasse a sua decisão. -----

Foi decidido, por unanimidade, ratificar a decisão do senhor Administrador Executivo. -----

oito ponto dois -----

**PROPOSTA DE NÃO EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA – RUA FERNANDO MARQUES DE OLIVEIRA N.
º5/ BAIRRO DO VALE, FRAÇÃO EE -ABRAVESES (EDOC/2024/99637) INF 521.SRU/2024 -----**

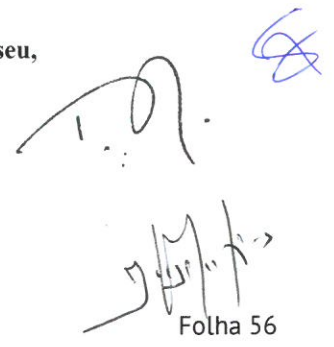
O senhor Administrador Executivo usou da palavra para informar os restantes membros do Conselho de administração que, dado que o prazo para manifestar a intenção, junto do Portal da Casa Pronta, é de apenas 10 dias, tomou a decisão de a Viseu Novo SRU não exercer o direito de preferência, pelo que solicitava que o Conselho de Administração ratificasse a sua decisão. -----

Foi decidido, por unanimidade, ratificar a decisão do senhor Administrador Executivo. -----

oito ponto três -----

**PROPOSTA DE NÃO EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA – RUA FERNANDO MARQUES DE OLIVEIRA N.
º5/ BAIRRO DO VALE, FRAÇÃO GG - ABRAVESES (EDOC/2024/99629) INF 520.SRU/2024 -----**

O senhor Administrador Executivo usou da palavra para informar os restantes membros do Conselho de administração que, dado que o prazo para manifestar a intenção, junto do Portal da Casa Pronta, é de apenas 10 dias, tomou a decisão de a Viseu Novo SRU não exercer o direito de preferência, pelo que solicitava que o Conselho de Administração ratificasse a sua decisão. -----



Folha 56

Foi decidido, por unanimidade, ratificar a decisão do senhor Administrador Executivo. -----

oito ponto quatro -----

**PROPOSTA DE NÃO EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA - RUA FONTE DA CRUZ, COUTO DE CIMA
(EDOC/2024/112008) INF 564.SRU/2024 -----**

O senhor Administrador Executivo usou da palavra para informar os restantes membros do Conselho de administração que, dado que o prazo para manifestar a intenção, junto do Portal da Casa Pronta, é de apenas 10 dias, tomou a decisão de a Viseu Novo SRU não exercer o direito de preferência, pelo que solicitava que o Conselho de Administração ratificasse a sua decisão. -----

Foi decidido, por unanimidade, ratificar a decisão do senhor Administrador Executivo. -----

Quanto ao ponto nove -----

RECURSOS HUMANOS -----

Tomou a palavra o senhor Administrador Executivo para informar os restantes membros do Conselho de Administração que a colaboradora [REDACTED] veio, por email discordar da interpretação que a Viseu Novo SRU fez do Regulamento Interno, nomeadamente do Nº 7 da cláusula décima-segunda, solicitando, nomeadamente, que fosse reposicionada na posição 3, nível 20 da carreira de técnico superior. -----

Informou, ainda, que, por carta datada de 20 de setembro de 2024, vem um advogado, em nome da colaboradora, reiterar a discordância quanto à interpretação e aplicação do número 7 da cláusula décima-segunda do regulamento e a mudança da colaboradora para a posição 3 e nível 20. -----

Disse, também, que embora estivesse convicto que a interpretação e o procedimento da Viseu Novo SRU, relativamente à aplicação do regulamento interno ao caso concreto da trabalhadora estavam corretos, solicitou análise jurídica ao senhor Dr. Ricardo Brazete, tendo o mesmo proferido dois pareceres. -----

Informou que em ambos os pareceres, um para dar resposta à colaboradora e outro para dar resposta ao advogado da colaboradora, é dito, com clareza que a Viseu Novo SRU analisou e agiu corretamente quando reposicionou a trabalhadora, em termos de progressão na tabela remuneratória. -----

Viseu Novo, SRU
Sociedade de Reabilitação Urbana de Viseu, SA
Rua da Paz nº 52, 1º- Edifício Banco de Portugal, Freguesia de Viseu,
C.A.E.: 84130- R3- NIF 507 406 672
Nº de Matrícula 507 406 672 Conservatória do Registo
Comercial de Viseu, Capital 1 000 000€

Folha 57

Analisado o teor dos pareceres jurídicos, foi decidido, por unanimidade, responder à trabalhadora e ao seu advogado, reiterando a correção do procedimento da Viseu Novo SRU, aquando do reposicionamento da trabalhadora e informando que não é aceita o solicitado. -----

Quanto ao ponto dez -----

PRÓXIMA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO -----

O Sr. Presidente do Conselho de Administração, Dr. Fernando Ruas, propôs que a próxima reunião do Conselho de Administração se realize, ainda, no final do mês de outubro de 2024, em dia e hora a agendar oportunamente. -----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente do Conselho de Administração deu por encerrada a reunião, quando eram dezoito horas e trinta minutos, dela se lavrando a presente ata. -----

Os Administradores,

